PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PORTARIA Nº 054/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO FERIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER as férias regulamentares do servidor (a), **ANTONIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO.**

Art. 2º. O servidor deverá gozar dos dias restantes de férias em outra data a ser posteriormente estipulada pela administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 03 de julho de 2018.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária de Administração Interina